

UNIMED PATO BRANCO
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ-MF n.º 80.871.551/0001-60
PATO BRANCO - PARANÁ

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 01 CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Pato Branco Cooperativa de Trabalho Médico é uma sociedade cooperativa de natureza civil, sem fins lucrativos, tendo como finalidade a congregação dos integrantes da profissão médica, gerando condições para o exercício das suas atividades profissionais, o desenvolvimento de pesquisas científicas e o aprimoramento dos serviços de assistência médico-hospitalar, tem sede em Pato Branco e a área de atuação é abrangente aos municípios de Mariópolis, Bom Sucesso do Sul, Itapejara d'Oeste, Coronel Vivida, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Mangueirinha, Palmas, Quedas do Iguaçu, Saudades do Iguaçu, São João, Sulina, Vitorino e São Lourenço do Oeste - SC.

Com o advento da Lei nº 9.656 de junho de 1998, que dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde, a Unimed Pato Branco, com intenção de unificar planos e cobertura a nível nacional, formulou novos contratos de acordo com as exigências estabelecidas na referida Lei. Ainda, contratou empresa para efetuar os cálculos atuariais, obrigatórios, para estipular os preços dos planos, os quais estão devidamente registrados nos órgãos competentes, tendo sido também efetuado o registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar como Operadora de Planos de Saúde recebendo o número ANS 37068-1.

NOTA 02 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, pela NBC T 10.21 e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e ainda na Legislação Societária em consonância com a Lei nº 5.764/71 das Sociedades Cooperativas e, normas contábeis complementares, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

NOTA 03 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 Apuração das Sobras

O resultado das operações é apurado segundo as práticas estabelecidas pela regulamentação da ANS:

- 3.1.1** As receitas de mensalidades de contratos em pré-pagamento são apropriadas ao resultado do exercício considerando-se o período de cobertura do risco. As receitas cujo risco inicia em períodos subsequentes são demonstradas como contraprestação não ganha no passivo circulante;
- 3.1.2** As despesas com assistência de plano de saúde são reconhecidas na data do conhecimento das contas médicas quando de sua apresentação para reembolso aos beneficiários ou pagamento aos prestadores;
- 3.1.3** As demais receitas e despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência de exercício.

3.1.4 As operações de intercâmbio realizadas pelos cooperados e demais prestadores e rede credenciada, para atendimento de beneficiário de outras operadoras, estão reconhecidas no resultado apenas pela taxa de administração cobrada e eventuais variações decorrente de diferença de tabela.

3.2 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses, são classificados como itens não circulantes.

3.3 Julgamento e Uso de Estimativas Adotadas

A preparação das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam ativos e passivos, receitas e despesas, tais como a provisão para perdas sobre créditos, a vida útil e econômica dos bens do ativo imobilizado e provisão para contingências, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

3.4 Direitos e Obrigações

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

3.5 Valor Recuperável de Ativos (Impairment)

O imobilizado e outros ativos não circulantes são submetidos a teste de recuperabilidade para se identificar perdas por impairment anualmente ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

3.6 Caixa e Equivalente de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa os saldos em caixa, contas bancárias à vista.

3.7 Aplicações Financeiras Vinculadas

Referem-se a aplicações em fundos de investimentos privados, representado exclusivamente por títulos públicos para garantia da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA, da Provisão para Ressarcimento ao SUS e ainda, da Provisão de Eventos a Liquidar conhecidos a mais de 90 dias, estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço, e não superam o valor de mercado.

3.8 Aplicações Financeiras Livres

As aplicações de liquidez imediata cuja mudança de valor pode ser considerada irrelevante estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos apropriados até a data do balanço.

3.9 Provisão para Perdas sobre Créditos

Foram constituídas provisões sobre a totalidade dos créditos contratuais de contas a receber sobre serviços de assistência à saúde, que apresentaram parcelas vencidas a mais de 60 dias para os contratos de plano familiar e, de 90 dias para os demais contratos ou créditos.

3.10 Investimentos

A aplicação de recursos no capital de outras sociedades está registrada ao custo de integralização e, as participações são inferiores a 10% do capital social das investidas.

3.11 Imobilizados

Estão registrados ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração o prazo estimado de vida útil dos bens.

3.12 Intangível

Registrado ao custo de aquisição. Segundo as estimativas, as amortizações são calculadas pelo método linear aos prazos em que os benefícios serão consumidos.

3.13 Provisão de Contraprestações não Ganhas

Foi constituída com base nas práticas comentadas na nota 3.1.1., e refere-se a receitas cujo risco será iniciado ou completado em períodos subsequentes.

3.14 Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o S.U.S.

Apurada segundo as notificações recebidas da ANS e, monitorada segundo extrato para a data do balanço.

3.15 Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar Serviços Assistenciais

Referem-se às obrigações conhecidas, com cooperados e demais prestadores credenciados, de despesas assistenciais de planos de saúde.

3.16 Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA

Foi calculada de acordo com as regras previstas na IN-209/2009 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, para garantia de operações contratuais de assistência à saúde. No exercício foi completada a constituição integral da provisão.

3.17 Provisão para Contingências

As provisões decorrem de processos inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e pela própria sociedade, mediante ações cíveis e tributárias.

Essas contingências são avaliadas por assessores e advogados externos e internos, e são quantificadas por meio de modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza em relação a prazos e valores.

As contingências são classificadas entre:

- a) prováveis, para as quais são constituídas provisões.
- b) possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas e,
- c) remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

3.18 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros, não derivativos, incluem aplicações financeiras, contas a receber de planos de assistência à saúde, outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

NOTA 04 CONTAS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Contas	2018	2017
Caixa	164.900,57	139.544,14
Bancos conta Movimento	1.602.110,31	1.242.259,25
Total	1.767.010,88	1.381.803,39

4.2 Créditos com Planos de Assistência à Saúde

Contas	2018	2017
Faturas a Receber PJ	2.596.092,14	7.690.622,44
Mensalidades a Receber PF	1.801.716,12	4.927.659,58
Participação dos Beneficiários	964.939,48	964.939,48
Pessoa Física	511.555,93	421.081,51
Pessoa Jurídica	679.541,14	543.857,97
(-) Provisão para Perdas	(156.013,44)	(80.425,93)
Total	5.567.710,49	13.502.795,57

4.3 Créditos Tributários e Previdenciários

Contas	2018	2017
IRRF a Recuperar	1.383.772,26	1.440.550,45
CSLL a Recuperar	81.290,53	75.399,41
PIS e COFINS a Recuperar	428.914,58	377.284,24
Total	1.893.977,37	1.893.324,10

4.4 Bens e Títulos a Receber

Contas	2018	2017
Estoques	50.515,36	101.405,48
Títulos a Receber	55.544,60	16.129,00
Outros Bens e Tít. a Receber	324.191,86	97.628,21
Total	430.251,82	215.162,69

4.5 Investimentos – Participações Societárias

Contas	2018	2017
UNIMED Participações	487.644,74	395.940,84
UNIMED Federação Paraná	1.384.639,94	892.183,01
Sociedade Compartilhada Participações Societárias S.A.	2.269,00	0,00
Central Nacional Unimed	104.097,76	94.462,58
UNIPRIME	164.327,33	155.845,77
SICOOB	8.128,98	8.128,98
SICREDI	1.525,49	1.525,49
Adiantamento p/ Aumento Capital	5.022,20	6.218,58
Linhas Telefônicas	8.208,95	8.208,95
Total	2.165.864,39	1.562.514,20

4.6 Imobilizado

Contas	Custo Corrigido	Depreciações Acumuladas	Valor Residual	
			2018	2017
Bens Não Hospitalares				
Terrenos	29.669,55	0,00	29.669,55	29.669,55
Edificações	1.241.337,68	800.582,37	440.755,31	490.684,79
Máq. Equip. e Instalações	169.768,61	100.045,67	69.722,94	79.856,40
Equipamentos de Informática	771.147,43	564.324,03	206.823,40	190.483,86
Móveis e Utensílios	1.504.423,93	447.395,12	1.057.028,81	887.929,16
Veículos	220.364,40	149.542,88	70.821,52	198.901,77
Outras Imobilizações	1.883.061,83	688.612,63	1.194.449,20	1.126.396,95
Total do Imobilizado	5.819.773,43	2.750.502,70	3.069.270,73	3.003.922,48

4.7 Evolução do Imobilizado

Contas	2018	2017
Saldo no Início do Exercício	3.003.922,48	2.851.281,32
Aquisições do Período		
Edificações	0,00	0,00
Máquinas e Instalações	7.540,08	3.897,46
Equipamentos de Informática	88.313,61	91.808,25
Móveis e Utensílios	209.374,44	113.639,67
Veículos	0,00	0,00
Imobilizações em Curso	236.913,42	443.995,86
Outras Imobilizações	72.924,62	0,00
Soma das Aquisições	615.066,18	653.341,24
Baixas Líquidas no Exercício	278.044,19	15.539,80
Depreciações do Exercício	271.673,74	485.160,28
Saldo no Final do Exercício	3.069.270,73	3.003.922,48

4.8 Eventos a Liquidar de Operações de Saúde

Contas	2018	2017
Serviços Médicos a Pagar	1.800.304,49	1.835.319,22
Hospitais, Clínicas e Laboratórios.	2.496.390,75	2.043.051,82
Intercâmbio/Reembolso	302.941,21	413.262,74
Ressarcimento ao S.U.S.	873.670,11	678.142,16
Total	5.473.306,56	4.969.776,24

4.9 Tributos e Contribuições a Recolher

Contas	2018	2017
IRPJ a Recolher	0,00	0,00
CSLL a Recolher	5.241,29	0,00
ISS a Recolher	22.563,77	25.525,61
Contribuições Previdenciárias a Recolher	195.399,27	172.803,06
FGTS a Recolher	81.337,26	55.467,52
PIS e COFINS a Recolher	139.890,84	101.480,95
IRRF Trabalho Assalariado a Recolher	79.468,62	83.395,47
IRRF de Cooperados	812.412,41	733.316,51
IRRF de Diretores e Conselheiros	46.089,05	43.412,43
IRRF de Prestadores	28.551,92	27.248,11
IRRF sobre Juros ao Capital Próprio	0,00	57.750,20
Outras Retenções Transitórias	1.230.995,83	939.615,19
Total	2.641.950,26	2.240.015,05

4.10 Débitos Diversos

Contas	2018	2017
Obrigações com Pessoal	1.289.774,86	1.223.721,25
Fornecedores	450.937,58	658.624,74
Juros s/ Capital Próprio a Pagar	577.143,18	0,00
Depósito de Terceiros	76.759,02	67.446,31
Outros Débitos a Pagar	204.974,44	266.949,75
Total	2.022.445,90	2.216.742,05

NOTA 05 PASSIVOS CONTINGENTES

Contribuição para o PIS e a COFINS

A Unimed ingressou em juízo para garantir a inexigibilidade das contribuições do PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, cuja ação encontra-se sob apreciação e, aguarda julgamento no Superior Tribunal de Justiça.

A base de cálculo preparada com base nos dispositivos da Lei 9.718/98 ainda inclui os expurgos do intercâmbio entre as Unimed, e o resultado das contribuições está garantido por depósitos judiciais.

Em 25 de outubro de 2013 foi publicada a Lei nº 12.873/2013 cujo artigo 19 trouxe a interpretação para a apuração da base de cálculo do PIS e da COFINS para as Operadoras de Planos de Saúde definidos no parágrafo 9º do artigo 3º da lei nº 9.718/98.

Em face da definição imposta pela lei nº 12.873/2013, a administração da Operadora está estudando com seus assessores jurídicos a continuidade da ação referida no preâmbulo desta nota visto que o objeto da mesma não tem mais o alcance pretendido.

A administração já determinou a revisão das bases de cálculos desde a publicação da lei nº 9.718/98 para comparar com os valores de depósitos judiciais realizados como garantia e eventualmente converter em renda própria possíveis diferenças.

NOTA 06 CAPITAL SOCIAL

De acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, o capital social é dividido em quotas-partes no valor de R\$ 30.000,00 (R\$ 30.000,00 – 2017) cada uma.

O total de cooperados na data do balanço é de 305 (297 em 31.12.2017) e o capital social integralizado é de R\$ 10.840.324,10 (R\$ 7.560.386,02 em 31.12.2017).

- **Destinação das sobras**

A destinação das sobras, segundo artigo 72 do Estatuto Social é de 10% para o Fundo de Reserva Legal e 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – F.A.T.E.S.

As sobras líquidas, após a destinação dos fundos, são submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

NOTA 07 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foram apuradas segundo definido na legislação tributária e normativos complementares da Secretaria da Receita Federal considerando a segregação das receitas,

custos e despesas de atos cooperativos, conforme apresentado na demonstração de sobras do exercício e ajustados pelas adições e exclusões de despesas indedutíveis e receitas não tributáveis. As receitas obtidas nos contratos com preço pré-estabelecidos foram rateadas segundo os percentuais de custos assistenciais havidos com os cooperados e intercâmbio com as demais Unimed denominados atos cooperativos e com terceiros denominados atos não cooperativos.

NOTA 08 SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa possui seguros contratados sobre edificações, instalações, equipamentos e demais bens móveis, como também apólice exclusiva para veículos de atividades administrativas e de saúde, cujos valores são considerados suficientes para a reposição dos bens e lucros cessantes em caso de eventuais sinistros.

NOTA 09 ADOÇÃO DA RN 430/2017

A Unimed Pato Branco, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorreram como a seguir:

Unimed Pato Branco como Prestadora

Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed Pato Branco, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 31112 do Plano de Contas da ANS.

Unimed Pato Branco como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Pato Branco em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde - Conta Contábil 3117” do Plano de Contas da ANS.

O saldo contábeis referente a 31.12.2017 estão sendo apresentados sem os efeitos da RN 430/2017.

DETALHAMENTO:

Adoção da RN 430/2017 – Prestadora

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2018, foram efetivados no mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua

totalidade, no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112 conforme normativa vigente.

Movimento do Compartilhamento de Risco Pós Pagamento - Prestadora:

PERÍODOS	Movimentação da conta 311112	Movimentação da conta 411112
	Crédito	Débito
jan/18	1.348.800,47	1.348.800,47
fev/18	1.444.972,01	1.444.972,01
mar/18	1.541.104,29	1.541.104,29
abr/18	1.450.975,24	1.450.975,24
mai/18	1.396.740,66	1.396.740,66
jun/18	1.556.053,66	1.556.053,66
jul/18	1.624.782,86	1.624.782,86
ago/18	1.980.079,37	1.980.079,37
set/18	1.668.886,67	1.668.886,67
out/18	1.469.935,07	1.469.935,07
nov/18	1.342.583,50	1.342.583,50
dez/18	1.720.782,19	1.720.782,19
TOTAL	18.545.695,99	18.545.695,99

Adoção da RN 430/2017 - Origem

O registro contábil efetivado de acordo com o que estabelece os artigos n.ºs. 16, 17 e 18, mesmo que intempestivos ocorreram no exercício de 2018, em atendimento ao disposto na RN n.º 430, sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os registros contábeis do compartilhamento da gestão de riscos cedido (transferido) de acordo com a definição da RN n.º 430 de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2018, foram efetivados no mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade transferida fora aplicado aos contratos de preço preestabelecido e nos contratos de preço pós-estabelecido, executado em regime de preço pós-estabelecido, portanto, com registro nas contas do grupo 3117. Para conciliação dos livros auxiliares deverá ser levado em consideração o controle complementar da movimentação do compartilhamento de risco que se encontra, na sua totalidade nos livros auxiliares, dentro do movimento de intercâmbio eventual.

Movimento do Compartilhamento de Risco Pós Pagamento:

PERÍODOS	Movimentação da conta 411111	Movimentação da conta 3117
	Crédito	Débito
jan/18	2.556.308,19	2.556.308,19
fev/18	2.229.264,48	2.229.264,48
mar/18	2.090.616,74	2.090.616,74
abr/18	2.669.862,00	2.669.862,00
mai/18	2.365.787,90	2.365.787,90
jun/18	2.312.747,63	2.312.747,63

PERÍODOS	Movimentação da conta 411111	Movimentação da conta 3117
	Crédito	Débito
jul/18	2.967.937,13	2.967.937,13
ago/18	2.884.789,01	2.884.789,01
set/18	2.876.090,90	2.876.090,90
out/18	2.889.235,61	2.889.235,61
nov/18	3.361.174,60	3.361.174,60
dez/18	2.656.382,41	2.656.382,41
TOTAL	31.860.196,60	31.860.196,60

NOTA 10 TRANSAÇÕES COM PARTE RELACIONADAS

A cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com a CFC NTG TG – 05 (R3) – Resolução 1.297/10 e ITG/CFC 2004/2017. O Conselho de Administração é formado por 09 (nove) membros, sendo 03 (três) Diretores Executivos, os quais são representantes legais, responsáveis pela Administração da Cooperativa e, 06 (seis) Conselheiros de Administração. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três anos:

Em 31 de dezembro de 2018, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
Operações de Produção Médica	2.568.628,18	713.857,87
Remuneração – (Pró-Labore e, Cédulas)	938.802,55	-
Saldo do Capital Social	356.845,50	-
Saldo do Contas a Receber	8.371,85	-
Saldo do Contas a Pagar	164.722,63	428.040,80
TOTAL	4.037.370,71	1.141.898,67

NOTA 11 CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida mediante sua montagem pelo método direto, conforme IN 36 DIOPE, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03.

Componentes do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2018
Resultado Líquido	3.329.758,32
(-) Receitas Patrimoniais	(198.147,04)
(+) Depreciações - Imobilizado Administrativo	501.565,88
(+) Amortizações	35.427,26
(+) Despesas Patrimoniais	79.256,62
(+) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	577.143,18
(=) Resultado Ajustado	4.325.004,22
Varição das Contas do Ativo e Passivo Operacionais	(3.034.388,76)
Varições nas Aplicações Financeiras	(4.451.618,19)
Varições dos Créditos de Operações c/Planos de Ass.Saúde	7.935.085,08
Varições dos Créditos de Operações c/Prestação de Serviços	(441.908,69)
Varições dos Créditos Tributários e Previdenciários	(743,27)
Varições dos Valores e Bens	(215.089,13)
Varições das Despesas Antecipadas	65.300,00
Varições da Conta Corrente Cooperados	7.353,64
Varições dos Créditos a Longo Prazo	470.752,10
Varições das Prov.Téc.de Oper.de Assist.Medico-Hospitalar	(7.154.097,47)
Varições de Débitos de Operações de Assistência à Saúde	186.881,91
Varições de Outros Débitos de Ass.Saúde Não Rel.c/Planos	130.069,73
Varições dos Impostos a Contribuições a Recolher	401.935,21
Varições de Débitos Diversos	382.847,03
Varições da Conta Corrente Cooperados	2.141,65
Varições Prov.Téc.Oper.de Assist.Med-Hospitalar - Não Circulante	(172.871,90)
Varições de Ações Judiciais - Não Circulante	(180.426,46)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.290.615,46

NOTA 12 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis, até a data da visita e trabalho realizado pela Auditoria Externa em 29.08.2019, a respeito das peças contábeis sobre o encerramento do exercício social de 2018, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Pato Branco, 31 de dezembro de 2018.



ANTONIO MOTIZUKI

Diretor Presidente



OSNI LUIZ PAUL

CO CRC/PR 034321/O-1